

Holding Cattleya Participações S/A

CNPJ 31.636.768/0001-80 - NIRE 35300522460

Relatório da Administração

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, Relatório dos Auditores Independentes da Moore Consulting News Auditores Independentes, bem como as notas explicativas correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de abril, de 2024

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	64.749	12.281.977	Fornecedores	8	15.160	889.850
Partes relacionadas	5	133.191.317	125.947.541	Tributos e contribuições	9	63.440	207.219
Direitos a receber	6	40.857.506	54.457.099	Créditos diversos	10	50.236.082	50.282.159
Tributos a recuperar		315.157	224.182	Obrigações decorrentes de controladas	7	84.507.252	70.381.747
Adiantamentos		-	100.000				
Total do ativo circulante		174.428.729	193.010.799	Patrimônio líquido			
Não Circulante				Capital social	11	423.950.217	423.950.217
Realizável a longo prazo		95.777.616	159.272.168	Reserva de lucros		(143.263.569)	(98.433.717)
Partes relacionadas	5	91.280.922	155.622.168	Total do patrimônio líquido		280.686.648	325.516.500
Adiantamentos		4.496.694	3.650.000			415.508.582	447.277.475
Investimentos	7	145.302.237	94.994.508	Total do passivo			
Total do ativo não circulante		241.079.853	254.266.674				
Total do ativo		415.508.582	447.277.475				

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Holding Cattleya Participações, é uma Sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo – São Paulo, e tem como objeto social a atuação como Holding de Instituições não financeiras. A companhia foi constituída originalmente sob a denominação CML Solutions A149 Participações S/A, tem como Objeto Social a Participação em Outras Sociedades, como sócia ou consórcio, no país ou no Exterior (holding) com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300522460, tendo sido adotada a denominação atual HOLDING CATTLEYA PARTICIPAÇÕES S/A, por deliberação e aprovação na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de março de 2019. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, conforme Pronunciamento Técnico CPC PME, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. Estão consideradas as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do IFRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram arredondadas para Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram aprovadas para publicação pela Diretoria em 24 de abril de 2023. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras em 31 de 2023 e 2022, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas nas notas seguintes. **3. Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente às demonstrações financeiras apresentadas. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa final apurado pelo método de conciliação e comprovação das despesas, e bancos pelo método de conferência dos recebimentos e pagamentos e conciliação final pelo extrato de cada mês do período. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas de contratação e com risco insignificante de mudança no rendimento pactuado, e prontamente convertíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. Não houve mudança na política de determinação dos componentes de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios divulgados. Quando as aplicações financeiras não se enquadram nos critérios de equivalentes de caixa, são classificadas na rubrica Aplicações Financeiras, separadamente. **3.2. Partes Relacionadas:** Refere-se a contratos de mútuo e atualizações no período de acordo com a legislação pertinente em vigor. **3.3. Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras. Outros investimentos que não se enquadraram na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em cada uma de suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora. **3.4. Ativos Circulantes e não circulantes:** Contabilizados pelo método da legislação pertinente em vigor com as atualizações monetárias conforme descritas em cada documento ou contrato assinado pelas partes envolvidas. **3.5. Apuração do resultado:** Apuração feita com base na legislação pertinente em vigor, pelo confronto de Receitas e Despesas existentes no período. **3.6. Passivos Circulantes e não circulantes:** Tributos e contribuições contabilizados pelo método da legislação fiscal pertinente em vigor com as atualizações monetárias do período. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são representados pelos montantes em caixa e depósitos bancários à vista, e aplicações financeiras:

Descrição	2023	2022
Caixa	500	500
Banco	-	18.501
Aplicações Financeiras	64.249	12.262.976
	64.749	12.281.977

5. Partes Relacionadas – créditos a receber: Referem-se a contratos de mútuo e estão sujeitos a atualizações monetárias conforme contratos em vigor.

Descrição	2023	2022
Circulante		
Argue Lima Geo	17.152.500	17.152.500
Carlos Geo Quick	17.152.500	17.152.500
João de Lima Géio Quick	17.152.500	17.152.500
Civex Serviços Financeiros	53.439.330	47.403.300
Mecanizas Mecanização	4.283.341	4.283.341
G1 Participações	7.940.500	5.210.500
CAP Ativos	18.788.584	16.121.860
Outros	1.473.062	1.471.000
	133.191.317	125.947.541
Não circulante		
Argue de Lima Géio	29.826.651	51.143.746
Carlos Geo Quick	29.816.173	51.143.746
João de Lima Géio Filho	29.420.731	51.143.746
Outros	2.217.367	2.190.930
	91.280.922	155.622.168
	224.472.239	281.569.709

6. Direitos a Receber: Referem-se aos contratos de cessão de direitos adquiridos e atualizados mensalmente conforme contratos em vigor. Não há prazos para a realização desses créditos a receber.

Descrição	2023	2022
CAP Ativos Ltda	16.820.351	16.629.001
Q Participações Ltda	7.437.114	7.348.446
Setran Transportes	6.158.358	6.158.358
Mecanizas Mec Empreendimentos	-	6.007.693
Cetbrax Lco. Veículos Equip. Ltda	55.150	4.564.815
Ageo Agropecuária Ltda	4.354.336	4.022.422
João de Lima G. Filho	3.016.355	4.026.966
Civex Serviços Financeiros Ltda	3.775.404	3.775.404
Argue de Lima G.	1.860.476	3.051.558
Ouvirio Agropecuária Ltda	2.327.883	2.300.129
Copese – Segurança Vigilância	2.138.078	2.138.078
Carlos G. Quick	712.501	2.005.678

Rogério Batista Araújo - CPF nº 278.456.306-59 - Diretor

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Holding Cattleya Participações S.A. – Belo Horizonte – MG
Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Holding Cattleya Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto descrito na base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Holding Cattleya Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** A Sociedade decidiu não apresentar as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em nosso entendimento, as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas incluindo a totalidade das empresas controladas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de causar ou fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria**

Diretoria

Jose Andrade Neto - CRC/MG - 48.134 - Contador

C&A Modas S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762 - Companhia Aberta

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2024.

Aos 26/04/2024, às 10h, de modo parcialmente digital, por meio da plataforma digital *Net Meetings* ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II, e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede social.

Convocação: Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal Gazeta do São Paulo, em sua íntegra na página do mesmo jornal na internet e, de forma resumida, nas edições de 27, 28 e 29/03/2024, nas páginas B1, A3 e A5, respectivamente, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **Quórum:** Participaram, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da Companhia titulares de 223.474,17 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, emissão da Companhia, representando 72,54% do capital social votante, conforme se verifica nas informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II da Resolução CVM 81, quanto aos acionistas que participaram por meio do envio de boletim de voto a distância; e (iii) registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81. **Presença Legal:** Presentes: (i) Sr. **Paulo Correa Junior**, Diretor Presidente; e **Laurence Baltrio Gomes**, Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores; como representantes da administração da Companhia; (ii) o Sr. **Jamil Saud Marques**, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia; (iii) o Sr. **Diego Santana Tristão**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) o Sr. **Flávio Serpente** (pequeno) como representante dos Auditores Independentes da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Marcos Guimarães Grasso**, que indicou a Sr. **Paula Magalhães** para secretar os trabalhos, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Unâнимes: Em AGO: Item 1: Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 2023, evidenciado na demonstração de resultado, no montante de R\$ 2.334.862,51, conforme abaixo: (i) R\$ 116.743.133, equivalentes a 5% do lucro líquido da Companhia serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 2.218.119,38 serão destinados à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A. Consignar que, em razão da destinação da totalidade da parcela remanescente do lucro líquido para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A., a Companhia não realizará a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **Item 3: Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 2023, evidenciado na demonstração de resultado, no montante de R\$ 2.334.862,51, conforme abaixo: (i) R\$ 116.743.133, equivalentes a 5% do lucro líquido da Companhia serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 2.218.119,38 serão destinados à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A. Consignar que, em razão da destinação da totalidade da parcela remanescente do lucro líquido para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A., a Companhia não realizará a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **Item 4: Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia de 26/03/2023, para principalmente: (i) implementar novas regras de convocação e deliberação nas reuniões dos órgãos da Administração e do Conselho Fiscal (se instalado); (ii) aumentar o número mínimo de membros do Conselho de Administração, com quantidade mínima de membros externos e aumento da quantidade de membros independentes em tal órgão; (iii) adicionar novas competências do Conselho de Administração, entre elas a estruturação de plano de sucessão do Diretor Presidente e dos demais membros da Diretoria Estatutária; (iv) ajustar nas regras de representação da Companhia; e (v) maior detalhamento das competências do Comitê de Auditoria. O bote do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela Mesa, conforme redação do Anexo I à presente ata, numerado e arquivado na sede da Companhia e será levado a conhecimento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia. Nada mais. **Baurei (SP)**, 26/04/2024, **Marcos Guimarães Grasso** - Presidente; **Paula Magalhães** - Secretária.

7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0035499-74.2010.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANILLO JOSÉ LAURENTI SANTOS, CPF nº 245.473.258-01, que foi a proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. Encarregando-se o réu em lugar próprio e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fará após o decurso do prazo do presente edital, apresentar nos autos IMPUGNAÇÃO ao valor bloqueado de R\$ 1.336,27, nos termos do art. 854, § 3º do CPC. Rejeitada ou não apresentada a impugnação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2 de

24/08/2022, que institui a Infra-estrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fzp.gazetasp.com.br>